

1. A Comissão Eleitoral informa que foi concluída, nesta data, **10/06/2026**, a análise dos recursos apresentados pelos pré-candidatos cujas inscrições foram indeferidas, conforme previsto no Cronograma Eleitoral.
2. Os resultados referentes à análise dos recursos foram **encaminhados individualmente aos pré-candidatos recorrentes**, com a devida fundamentação das decisões, conforme Etapa 7 do Cronograma.
3. Os pré-candidatos que permanecerem com suas candidaturas indeferidas poderão interpor **recurso hierárquico ao Conselho Deliberativo**, no período de **11/06/2026 a 12/06/2026**, conforme a Etapa 8 do Cronograma e o art. 26, §6º, do Regulamento.
4. Ressalta-se que os recursos deverão ser apresentados via Sistema Eleitoral, nos termos definidos no Regulamento, no Edital das Eleições e nas orientações encaminhadas pela Comissão Eleitoral.
5. As orientações para apresentação de recurso hierárquico estão disponíveis no mesmo tutorial específico divulgado anteriormente: [Tutorial para Recurso de Revisão de Indeferimento](#)
6. Acerca da decisão do Conselho Deliberativo que julgar o recurso hierárquico não caberá qualquer tipo de recurso, conforme § 8º do art. 26 do Regulamento.
7. Recomenda-se atenção aos prazos previstos no Cronograma Eleitoral e aos comunicados da Comissão Eleitoral, divulgados pelos canais oficiais e/ou por e-mail.
8. O e-mail da Comissão Eleitoral (comissao.eleitoral@serpros.com.br) está disponível para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações adicionais.

Fonte: [Serpros](#), em 10.06.2026.